**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ATA n. 30/2018**

Ata da Trigésima Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social sob a presidência do Senhor MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS – Presidente, presentes os vereadores: CLEBER JONAS WESCHENFELDER E JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade. A presente reunião teve o fim específico em analisar e emitir parecer aos seguintes projetos de lei: **1)** Projeto de Lei n.15/2018 que AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. **2)** Projeto de Lei n.16/2018 que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARUJÁ DO SUL – APAE, PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO E COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. **3)** Projeto de Lei n. 18/2018 que AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. **4)** Projeto de lei Complementar n. 41/2018 ALTERA VENCIMENTOS DE CARGOS QUE ESPECIFICA PERTENCENTES AO QUADRO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido Projeto ficou retido na comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para maior análise, sendo remarcada a reunião, para o dia dezenove de junho, às dezoito horas e trinta minutos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Franciane Baseggio, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 12 dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jorge Batista da Silva Junior:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Vinícius dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_